

Ribeira do Amparo

Bahia - BA

Histórico

A região foi primitivamente habitada pelos índios cariris.

A catequese do aldeamento foi confiada ao Padre Jacques Cocle, em princípio do século XVII.

No intuito de provocar os silvícolas, o catequista construiu um pequeno templo dedicado a Nossa Senhora do Amparo, no lugar denominado Ribeira do Pau Grande. Muitas famílias se instalaram no local e, em 1848, foi criada a freguesia com a invocação de Nossa Senhora do Amparo da Ribeira do Pau Grande.

Em 1890, o arraial passou a chamar-se Amparo, denominação que só foi mudada para Ribeira do Amparo em 1943, pelo Decreto-Lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro.

O topônimo é derivado da existência do riacho Ribeira, que banha o município, e do nome da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Amparo.

Os nativos de Ribeira do Amparo são chamados amparenses.

Gentílico: amparense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Amparo, pela lei provincial nº 294, de 09-05-1848, subordinado ao município de Pombal.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Amparo, pelo ato pelo ato estadual de 17-12-1890, desmembrado do município de Pombal. Sede na antiga povoação de Amparo. Constituído do distrito sede. Instalada em 28-02-1891.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pelo decreto estadual nº 7479, de 08-07-1931, o município foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Cipó, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Amparo, figura no município de Cipó.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 141, de 01-06-1944, o distrito de Amparo passou a denominar-se Ribeira do Amparo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito Ribeira do Amparo (ex-Amparo), figura no município de Cipó.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ribeira do Amparo, pela lei estadual nº 1027, de 14-08-1958, desmembrado do município de Cipó. Sede no antigo distrito de Ribeira do Amparo. Constituído de 2 distritos: Ribeira do Amparo e Heliópolis. Instalado em 07-04-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Ribeira do Amparo e Heliópolis.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1985.

Pela lei estadual nº 4429, de 11-04-1985, desmembra do município de Ribeira do Amparo o distrito de Heliópolis. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Amparo para Ribeira do Amparo, alterado pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 141, de 01-06-1944.